



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA
MATERIAL/SERVIÇO
Publicação Número: 956**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524.0002.39 e 10.462.524.0001-58 divulgamos que, no período de **18 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2019**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora.

ANEXO I

Aquisição – PASSAGENS AÉREAS

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Material
3	Passagens Aéreas nacionais de ida e volta conforme dados abaixo:
	20/11/2019 Rio de Janeiro (SDU) > São Paulo (CGH) 12h05 - 13h05 - GOL
	24/11/2019 São Paulo (CGH) > Rio de Janeiro (SDU) 11h10 - 12h10 - GOL
	Passageiro: Leila Toscano Pinheiro - CPF: 071.133.582-68 - Smiles 031651373
	As poltronas (ida e volta) devem ser reservadas preferencialmente no Corredor / Saida de Emergência
	20/11/2019 Rio de Janeiro (SDU) > São Paulo (CGH) 12h05 - 13h05 - GOL
	24/11/2019 São Paulo (CGH) > Rio de Janeiro (SDU) 11h10 - 12h10 - GOL
	Passageiro: Patrícia Carneiro de Albuquerque - CPF: 246.519.458-56 - Smiles 239380595
	Obs. Ida e volta - Janela, na mesma fileira ao lado de Leila Toscano Pinheiro
	22/11/2019 Rio de Janeiro (SDU) > São Paulo (CGH) 11h10 - 12h10 - GOL - Janela no fundo
	24/11/2019 São Paulo (CGH) > Rio de Janeiro (SDU) 11h10 - 12h10 - GOL - Janela no fundo
	Passageiro: Marcio Reis Werderits - CPF: 009.304.527-12
	* Ao emitir a passagem o fornecedor deverá acrescentar os números dos cartões Fidelidade dos Passageiros
	**Inserir nas reservas o número do CPF para liberar a marcação do assento sem cobrança alguma
	***As tarifas devem ser reembolsáveis.